

PORTARIA Nº 288/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 105/99, de 06 de maio de 1999, subscrita pela Chefe do Departamento Comercial - DEC, e Despachos constantes no seu verso,

RESOLVE:

- I – Instaurar Inquérito Administrativo para apuração da irregularidade cujo cometimento é imputado ao empregado NIÉLITON ALMEIDA DE OLIVEIRA, ora Indiciado, e que consiste no reiterado acatamento de cheques furtados, recebidos em pagamento pela aquisição de vale-transporte;
- II – Designar ROGÉRIO NEVES BAPTISTA, EDILSON FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR e SÉRGIO ADRIANO DE FRANÇA para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Inquérito incumbida do processamento e julgamento do Inquérito instaurado por esta Portaria;
- III – Designar VÂNGELA COSTA DA SILVA para secretariar os trabalhos da Comissão ora instituída;
- IV – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Inquérito ora instituído;
- V - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor nesta data;
- VI - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de junho de 1999.


DIRETOR PRESIDENTE

a) CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER